

EDITAL Nº 06/2022 – SRI

CHAMADA PARA CANDIDATURAS A BOLSA VICTOR HUGO 2022-2023

Conforme os procedimentos estabelecidos pela Université Franche-Comté, em 2022, as universidades parceiras da América Latina e do Haiti serão as responsáveis por nomear os candidatos à bolsa Victor Hugo.

As solicitações enviadas diretamente à Université Franche-Comté pelos estudantes não serão consideradas.

1. O QUE É A BOLSA VICTOR HUGO?

É um instrumento criado pela Universidade de Franche-Comté, com apoio financeiro do *Grand Besançon Métropole* e região da Borgonha-Franco-Condado, que visa incentivar o intercâmbio acadêmico da América Latina e Haiti. Isso permite que os alunos que venham a se beneficiar dessa bolsa estudem por um ano em um programa de Mestrado da Université Franche-Comté. A bolsa cobre taxas de matrícula na universidade, acomodação em quartos individuais em uma residência universitária, assinatura de internet da residência por 12 meses e treinamento intensivo em francês por dois meses (julho e agosto) no *Center de Linguistique Appliquée* (CLA). A bolsa cobre, ainda, o equivalente a duas refeições por dia no restaurante da universidade.

2. VALOR

O valor **total** da bolsa durante os 12 meses equivale a, aproximadamente, 6.959 euros. Para mais informações, consultar o Guia de Candidatura.

3. DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa é concedida pelo período de um ano e **não é renovável**. O pagamento ocorrerá durante todos os meses, de julho de 2022 a junho de 2023.

4. TREINAMENTO INTENSIVO EM FRANCÊS

A bolsa oferece, ainda, treinamento intensivo em francês durante os dois meses anteriores ao início do ano acadêmico (julho-agosto).

Os estudantes que desejarem fazer alguns meses adicionais de aulas de francês podem fazê-lo, às suas custas, antes do treinamento intensivo oferecido pela bolsa. Para obter informações sobre calendário e preços, consulte o site do CLA (<http://cla.univ-fcomte.fr>).

Os bolsistas, se optarem pelos meses adicionais de aulas de francês, deverão também financiar os custos relacionados, como acomodação, alimentação, entre outros.

5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- a) Ter a nacionalidade de um dos países latino-americanos — de língua espanhola ou portuguesa — ou do Haiti;
- b) Residir em um desses países no momento da aplicação;
- c) Ter menos de 35 anos no momento da inscrição e durante o ano acadêmico na Université de Franche-Comté;
- d) Possuir pelo menos um diploma de graduação, reconhecido pela França (para mais informações, consulte o site da Embaixada da França e/ou o Espaço Campus France);
- e) Ser estudante registrado, no momento da inscrição, em um curso de Mestrado ministrado pela UFF.

Observação: Conforme o Guia de Candidatura, será dada preferência a pedidos de um Mestrado 2 orientado para pesquisa, promovendo, assim, a parceria entre as instituições. Será, também, dada preferência a pedidos de um Mestrado 2 como parte de um duplo diploma institucionalizado por um acordo específico.

6. CONDIÇÕES DE INELEGIBILIDADE

- a) Candidatos que, no momento de sua candidatura, sejam beneficiários de uma subvenção do governo francês;
- b) Candidatos que apresentarem arquivos incompletos ou com informações incorretas;
- c) Candidatos que não preencham as condições de elegibilidade estabelecidas acima.

7. INSCRIÇÕES JUNTO À SRI

A documentação completa deve ser enviada para o e-mail sri@id.uff.br até o dia **22/02** (terça-feira). Serão aceitas apenas as inscrições daqueles que atenderem às condições de elegibilidade descritas no item 5.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulários A e B (do Guia de Candidatura) devidamente preenchidos em francês;
- Carta de motivação em francês;
- *Curriculum vitae* em francês;
- Documento de identidade (carteira de identidade nacional ou passaporte);
- Cópias dos títulos, certificados ou diplomas detidos pelo estudante;
- Histórico escolar referente às notas obtidas em cada disciplina para cada ano acadêmico (não há necessidade de tradução);
- Certificado de matrícula na UFF no momento da inscrição;
- Comprovante de proficiência em francês: TCF, DELF e DALF, de preferência. Certificados de conclusão das certificações de Aliança Francesa ou instituto de idiomas autorizado

também será aceito (estudantes haitianos que concluíram o ensino superior em uma instituição de língua francesa estão isentos de apresentar o certificado de proficiência em francês);

- Caso solicite uma validação da experiência profissional adquirida (conforme formulário B), é necessário anexar cópia de comprovação de estágio/emprego especificando o cargo ocupado, a função desempenhada, o nível de responsabilidade, a duração etc. Esses documentos, se não originalmente emitidos em francês, precisarão de uma tradução simples;
- Um projeto de pesquisa pode ser solicitado para certos cursos de mestrado.

Importante: Serão enviadas pela UFF ao Comitê da Université Franche-Comté **apenas** as aplicações em que constarem a documentação completa exigida.

Niterói, 01 de fevereiro de 2022

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira
Superintendente de Relações Internacionais